



PORTARIA N.º 1528, DE 06/03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **ALESSANDRA CAPELARIO NATALI MENDONÇA**  
**MATRÍCULA 30750**

Período Aquisitivo: 05/03/2023 A 04/03/2024

Período Das Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 **PORTARIA N.º 1515, DE 20/02/2024**

Período de Interrupção: 04/03/2024 A 18/03/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 8062/2024 – MEMO 178/2024 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320039003000320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **06/03/2024 11:20**

Checksum: **3ABE3FE4BC8C24561CD1845A2C761F9A063ECA824495BD86D3FD7B9C5AD83CB8**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.